

**ESCLARECIMENTO 002/2015**

**TOMADA DE PREÇOS CRF Nº 001/2015**

Em atendimento ao disposto no item 1.4 do Edital TP 001/2015, informamos que é obrigatório que as empresas interessadas realizem a vistoria no local e cadastrem-se junto ao CRF/SC especialmente para este certame, num prazo máximo de até 3 dias úteis anteriores à data da realização da sessão pública. No ato do cadastramento a empresa receberá o certificado de credenciamento para esta finalidade.

**1. PARA O CADASTRAMENTO**

**1.1. Da empresa licitante:**

1.1.1. Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ

1.1.2. Cópia do ato constitutivo da licitante (Estatuto Social, Contrato Social, ou outro instrumento de registro comercial) acompanhado das alterações ou consolidação, se houver.

**1.2. Do representante legal:**

1.2.1. Cópia da Cédula de identidade com foto.

1.2.2 Comprovação de que o representante possui poderes para representar a empresa perante o certame.

**1.3. Da comprovação dos documentos:** Os documentos para o cadastramento da empresa e do representante legal deverão ser apresentados da seguinte forma:

1.3.1. Em Original; ou

1.3.2. Cópia autenticada por cartório; ou

1.3.3. Cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência da Comissão de Licitação do CRF/SC que autenticará os documentos.

**2. PARA A VISTORIA**

A empresa deverá realizar a vistoria no local. A Declaração, conforme modelo no Anexo V, é emitida pela própria licitante e no ato da vistoria deverá colher a assinatura de membro da Comissão de Licitação que está acompanhando.

Florianópolis/SC, 02 de Junho de 2015

Everaldo Amaral  
Presidente da Comissão de Licitações